



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

ÁREA REQUISITANTE: DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR P3, NAS DIMENSÕES 4,80M X 2,88M PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás possui uma nova estrutura física desde setembro de 2023. Desde então há necessidade de inúmeras adaptações, aquisições e serviços para o bom funcionamento do prédio e dos serviços públicos prestados à população canaense.

Dessa forma, esta Casa Leis possui um plenário que comporta mais de 300 pessoas onde se realiza as sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, bem como diversos eventos que são realizados aqui por outros entes públicos deste município que utilizam da estrutura física da Câmara pelo fato do município não possuir um local amplo e adequado para realização de eventos (conferências, reuniões, cursos, palestras, etc).

Diante disso, há necessidade de contratação de empresa especializada em locação de painel led indoor P3 que é um item imprescindível para o bom funcionamento de todos os eventos realizados nesta Casa de Leis, pois, são esses painéis os responsáveis pela transmissão de vídeos e fotos durante os eventos, bem como, auxilia na transparência das votações dos Projetos que por aqui tramitam.

Ainda há necessidade que a empresa contratada disponha de toda a estrutura necessária para instalação do painel, bem como fornecer suporte, manutenção e mão de obra para sua operacionalização, visto que esta Câmara não possui técnico contratado para sua operacionalização.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

Preliminarmente, importante ressaltar, que o processo será realizado para Pregão Eletrônico e que a contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.

Compete destacar, que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos eventos realizados por esta casa de leis, por esta razão, para que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás desenvolva de forma eficiente e célere, é necessária à contratação dos serviços.

. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR P3, MEDINDO 4,80M X 2,88M.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR P3, NAS DIMENSÕES 4,80M X 2,88M, COM 15 MODULOS DE 96X96, PROCESSADOR DE VÍDEO PARA PAINEL LED MVP 300S COM SDI. COM ESTRUTURA METALICA NAS DIMENSOES 5,50M X 3,20M.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ O PAINEL DEVE ALTERNAR PERFEITAMENTE ENTRE QUALQUER CANAL;✓ CONFIGURAÇÕES DE AJUSTE RÁPIDO DO BOTÃO;✓ FUNÇÃO DE DETECÇÃO DE SINAL;✓ RESOLUÇÃO DE SAÍDA MÁXIMA: 1920*1080 @ 60HZ;✓ ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICO DIGITAL DE 6 CANAIS: 1AV 1DVI 1HDMI 1VGA 1USB 1SDI;✓ SUPORTE U DISK PLAY;✓ FUNÇÃO DE SAÍDA DE ÁUDIO;✓ FUNÇÃO PRETA E CONGELAMENTO; <p>10 MODOS SALVOS E CHAMADOS.</p>	12	Mês	██████████	██████████
VALOR TOTAL					██████████



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O custo estimado total da contratação é de [REDACTED]

No que diz respeito aos valores unitários adotados, estes resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações "Banco de Preços®". O relatório de cotações relevante está integrado a este Termo de Referência. É relevante destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos: Potencial de Economia de Escala, Garantia de Padronização e Qualidade, Restrições de Mercado, Cenário de Demandas, entre outros.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que se trata de apenas 1 item não há como parcelar o objeto em epígrafe.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



E a execução do serviço será realizada mensalmente por um período de 12 (doze) meses.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

Diretoria Geral – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 03 de Junho de 2024.

AUTOR:

Wathilas Viana do Carmo

Wathilas Viana do Carmo

Diretor Geral

Portaria nº 002/2024

Gilvanesso Antônio dos Santos Coltildes

Gilvanesso Antônio dos Santos Coltildes

Gestor de Compras e Contratos

Portaria nº 166/2024